



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Valença
Comissão de Pregão Eletrônico

Ata de Registro de Preços n° 016/2024

Ata de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios secos, conforme resultado do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 070/2023, que celebram a Prefeitura Municipal de Valença e a empresa abaixo qualificada:

A Prefeitura Municipal de Valença-RJ, com endereço na Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença – RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.076.130/0001-90, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Luiz Fernando Furtado da Graça, brasileiro, casado, economista, portador do CPF nº 679.334.677-68 e Carteira de Identidade n.º 05414271-6 - IFP, residente e domiciliado na Rua Antônio Stivanin, nº 416, Bairro Monte D'Ouro, Valença/RJ, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **ÁVILA E MOURA COMÉRCIO DE FRIOS LTDA** CNPJ nº 05.955.872/0001-27 com sede à Avenida Presbiteriana, nº 1.935, Bairro Vila Mury – Volta Redonda/RJ, representada neste ato por Marcos Figueiredo Barbosa, portador da Carteira de Identidade nº 11.645.690-6 e CPF nº 021.271.277-22, firmam a presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para futura contratação, conforme Pregão Eletrônico p/ Registro de Preços nº 070/2023, fundamentado no processo administrativo nº 23.917/2023 nos termos das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios secos, devidamente especificados e quantificados no Anexo I do presente Edital (Termo de Referência), destinados às escolas e creches municipais - Secretaria Municipal de Educação.

2.1- A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a adquirir os itens relacionados do licitantes vencedor, nem as quantidades indicadas no Anexo I do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado nesta hipótese, preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 7 do Decreto Municipal nº 258, de 05/12/2008.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1- Os preços a serem praticados pelo fornecedor são aqueles ofertados na proposta vencedora da sessão pública de Pregão Eletrônico p/ Registro de Preços nº 070/2023, realizado em 10/01/2024, nas condições abaixo:

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
------	-----	------	-----------	----------------	-------------	-------

AVILA E MOURA
COMERCIO DE FRIOS
LTDA:059558720001
27

Assinado de forma digital por
AVILA E MOURA COMERCIO DE
FRIOS LTDA:05955872000127
Dados: 2024.02.26 09:26:41
-03'00'

1



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Valença
Comissão de Pregão Eletrônico

□

04	750	VD	Azeite de Oliva Extra Virgem - 500ml	R\$ 25,90	R\$ 19.425,00	Caceres
05	14.000	Pct	Biscoito Água e Sal, de 1ª qualidade, zero gordura trans - 400g	R\$ 4,30	R\$ 60.200,00	Cadore
14	25.000	Pct	Farinha de Trigo, de 1ª qualidade, trigo especial, sem fermento - embalagem 1kg	R\$ 3,70	R\$ 92.500,00	Globo
16	4.000	Pt	Fermento em pó, de 1ª qualidade - 100g	R\$ 2,65	R\$ 10.600,00	Apti
17	3.000	Pct	Fubá, de 1ª qualidade, grãos finos - Embalagem 1kg	R\$ 2,59	R\$ 7.770,00	Campo bom
18	500	Pct	Macarrão Padre Nosso, de 1ª qualidade, massa de sêmola - pacote 1kg	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00	Cadore
28	2.500	Pct	Trigo para kibe, de 1ª qualidade - 500g	R\$ 4,60	R\$ 11.500,00	Campo bom
29	800	Gr	Vinagre de maçã, de 1ª qualidade - 750ml	R\$ 4,50	R\$ 3.600,00	Peixe

2.2- Nos preços fixados estão incluídas todas as despesas necessárias à plena execução do fornecimento dos produtos, com todos os custos de mão de obra, materiais e equipamentos, transporte, impostos, taxas, e quaisquer outros ônus federais, estaduais ou municipais, bem como lucro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, observada a publicação no Boletim Oficial do Município de Valença-RJ.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

AVILA E MOURA
COMERCIO DE
FRIOS
LTDA:059558720
00127

Assinado de forma
digital por AVILA E
MOURA COMERCIO DE
FRIOS
LTDA:05955872000127
Dados: 2024.02.26
09:26:52 -03'00'



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Valença
Comissão de Pregão Eletrônico

4.1- Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 ou de redução dos valores praticados no mercado.

4.2- Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro processo licitatório.

4.3- Quando o valor inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao valor praticado no mercado o Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando negociação para redução de valores e sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido e convocados outros fornecedores eventualmente registrados para o item negociado.

4.4- Quando o valor de mercado se tornar superior aos valores registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, podendo convocar os demais fornecedores eventualmente registrados para negociação.

4.5- Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura procederá a revogação do item da Ata de Registro de Preços e adotará as medidas para obter contratação mais vantajosa.

4.6- O beneficiário da Ata de Registro de Preços fica obrigado a comunicar a variação de preços quando este se posicionar abaixo do preço registrado.

4.7- Os valores revisados serão publicados no Boletim Oficial do Município de Valença-RJ.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

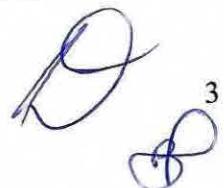
5.1- A aquisição dos produtos pela Prefeitura será realizada durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, de forma parcelada, de acordo com as necessidades e nas quantidades que vier a solicitar formalmente.

5.2- Os locais de entrega são os estabelecidos no Anexo III do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

5.3- Os produtos, objeto desta Ata, serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da sua qualidade conforme as especificações da proposta e, aceitos definitivamente após sumária inspeção realizada pela fiscalização da Secretaria Municipal de Educação, podendo ser rejeitados caso desatendam as especificações exigidas.

AVILA E MOURA
COMERCIO DE
FRIOS
LTDA:059558720
00127

Assinado de forma
digital por AVILA E
MOURA COMERCIO DE
FRIOS
LTDA:05955872000127
Dados: 2024.02.26
09:27:01 -03'00'



3

